



Lei Nº 07/2017

Buriti do Tocantins – TOCANTINS, 31 de março de 2017.

WENDELL SILVA MIRANDA
Secretário de Planejamento e
Gestão Administrativa
Portaria 001/2017

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os fins de direito que o (a) presente
Lei 07/2017 Foi publicado (a) na
Íntegra no Placar Oficial da Prefeitura, destinado à
divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município
de Buriti do Tocantins em 31/03/2017
[Assinatura]
Secretário Municipal de Planejamento
Gestão Administrativa

“Altera a Lei nº 016 de 18 de Dezembro de 2013, dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014/2017 e determina outras providências.”

O PREFEITO DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições constitucionais legais faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, com base na Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte lei:

Considerando a necessidade de ajustar as peças orçamentárias para os exercícios de 2017, para que benefícios fossem trazidos para o município de Buriti do Tocantins, melhorando assim a qualidade de vida da nossa comunidade;

Considerando que as peças orçamentárias são fundamentais para a boa gestão municipal e que as mesmas devem ser o mais próximo possível da realidade, possibilitando assim uma maior transparência na prestação de contas dos ordenadores de despesa dos Poderes Públicos Municipais e também uma melhor execução do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídos todos os anexos da Lei Municipal Nº 016/2013 de 18 de dezembro de 2013, lei esta que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual de 2014/2017, pelas novas peças orçamentárias que estão em anexo, prevalecendo o texto inicial da primeira, desde que não contrarie ao constante dos novos anexos aqui apresentados, promovendo assim a atualização e reavaliação do PPA.

Art. 2º - Esta lei retroagira seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus efeitos Jurídicos e Legais e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

GABINETE DO PREFEITO DE BURITI DO TOCANTINS, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (31/03/2017).

[Assinatura]
Américo dos Reis Borges
Prefeito Municipal